INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A REFORMA E ADEQUADA DESTINAÇÃO DE ESPAÇO PARA ÁREA DE LAZER DAS CRIANÇAS NAS DEPENDÊNCIAS ESCOLA MUNICIPAL PROF. MARIA GERTRUDES MOTA DE LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM EQUATORIAL."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade de reforma e adequada destinação de espaço nas dependências da Escola Municipal Professora Maria Gertrudes Mota de Lima, localizada no bairro Jardim Equatorial, para implantação de uma área de lazer destinada às crianças.

Atualmente, o espaço em questão encontra-se subutilizado e/ou em condições inadequadas, não oferecendo estrutura apropriada para atividades recreativas. A ausência de uma área de lazer adequada compromete o desenvolvimento integral dos alunos, uma vez que o momento de recreação é fundamental para o bem-estar físico, emocional e social das crianças.

A criação de um ambiente seguro e estruturado para lazer contribui diretamente para a melhoria da qualidade de vida no ambiente escolar, estimulando a convivência, a prática de atividades físicas e o desenvolvimento de habilidades sociais.

Diante disso, torna-se necessária a reforma do referido espaço, bem como sua destinação para área de lazer, com a implantação de estruturas adequadas, garantindo um ambiente mais acolhedor, seguro e propício ao desenvolvimento das crianças.

Respeitosamente,

Boa Vista/RR, 31 de março de 2026.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253

Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2026.03.31 23:19:12 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista